Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Ofício GP. 49/2015

São Jerônimo, 12 de março de 2015.

Exmo. Sr.
Márcio Rogério Pilger
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar lhe, ao mesmo tempo em que solicito a inclusão na pauta da próxima sessão ordinária, do Projeto de lei nº 99/2015 que "Concede uso de Bem Público ao Estado do Rio Grande Do Sul para Instalação do Presídio Estadual de São Jerônimo", datado de 15 de dezembro de 2014.

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.

LIDO EM SESSÃO
De 16 / 03 / 15
PRESIDENTE

Fone/Fax.: (51) 3651-1744 - E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS